



Projeto de Lei nº 211

Dispõe sobre o nome de Rua da Zona Urbana do município de Itabaiana – SE e dá outras providências.

AO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA – SERGIPE,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Itabaiana aprovará e o Senhor Prefeito Municipal sancionará a seguinte Lei:

Art. 1º - A Rua Projetada “B” que localizada na 1ª Etapa do Bairro Queimadas, nesta cidade, com início em estrada rural e finalizando na Rua G, denominar-se-á **Rua JOSEFA DIVA OLIVEIRA PASSOS**.

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de sessões da Câmara Municipal de Itabaiana – SE, 16 de setembro de 2025.


EDIVALDO OLIVEIRA DA SILVA
VEREADOR

RECEBIDO
16/09/2025
Arthur M. Santos



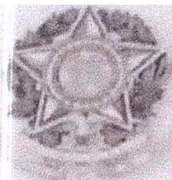
BIOGRAFIA

Josefa Diva Oliveira Passos, D. Diva, como era conhecida, nasceu no dia 12 de dezembro de 1933 em Itabaiana/Se, filha de José Antônio de Oliveira e Mariana da Conceição.

Era casada com Aprígio Ferreira Passos, conhecido como “Chico Bateria” com quem teve cinco filhos: Gilson, Fátima, Gilmar (Gilmar do PT), Jânisson e Gilton (Professor Gilton).

Era dona de casa e durante a sua vivência sempre foi uma mulher alegre, católica e dedicada a sua família, sendo querida por todos que a conhecia.

Faleceu em 08 de setembro de 2014.



REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME

JOSEFA DIVA OLIVEIRA PASSOS

MATRÍCULA

109884 01 55 2014 4 00040 008 0011560 - 47

SEXO	COR	ESTADO CIVIL E IDADE
FEMININO	BRANCA	CASADA, 81 ANOS

NATURALIDADE	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO	ELEITOR
ITABAIANA-SE	C.I/RG Nº 1.198.305 SSP-SE	NÃO

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA

PAI: JOSÉ ANTONIO DE OLIVEIRA
MÃE: MARIA DA CONCEIÇÃO
RESIDÊNCIA: NA RUA CORONEL SEBRÃO, Nº 100, BAIRRO CENTRO, ITABAIANA-SE

DATA E HORA DE FALECIMENTO	DIA	MÊS	ANO
01 DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E QUATORZE ÀS 11:30	08	09	2014

LOCAL DE FALECIMENTO

RENASCENÇA HOSPITAL E MATERNIDADE, ARACAJU-SE

CAUSA DA MORTE

CHOQUE SÉPTICO, PARADA CARDIO RESPIRATÓRIA, ILIO PARALÍTICO

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO)

NO CEMITÉRIO SANTO ANTÔNIO E ALMAS, ITABAIANA/SE

DECLARANTE

JANISSON OLIVEIRA PASSOS

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

4203 - RAMON JAIME BUSTAMANTE

OBSERVAÇÕES/AVERBAÇÕES

NOME DO OFÍCIO: 2º OFÍCIO DA COMARCA DE ARACAJU

ESCREVENTE: ALACI DO CARMO

MUNICÍPIO: ARACAJU-SE

ENDEREÇO: TRAV. BENJAMIM CONSTANT, 58 - CENTRO

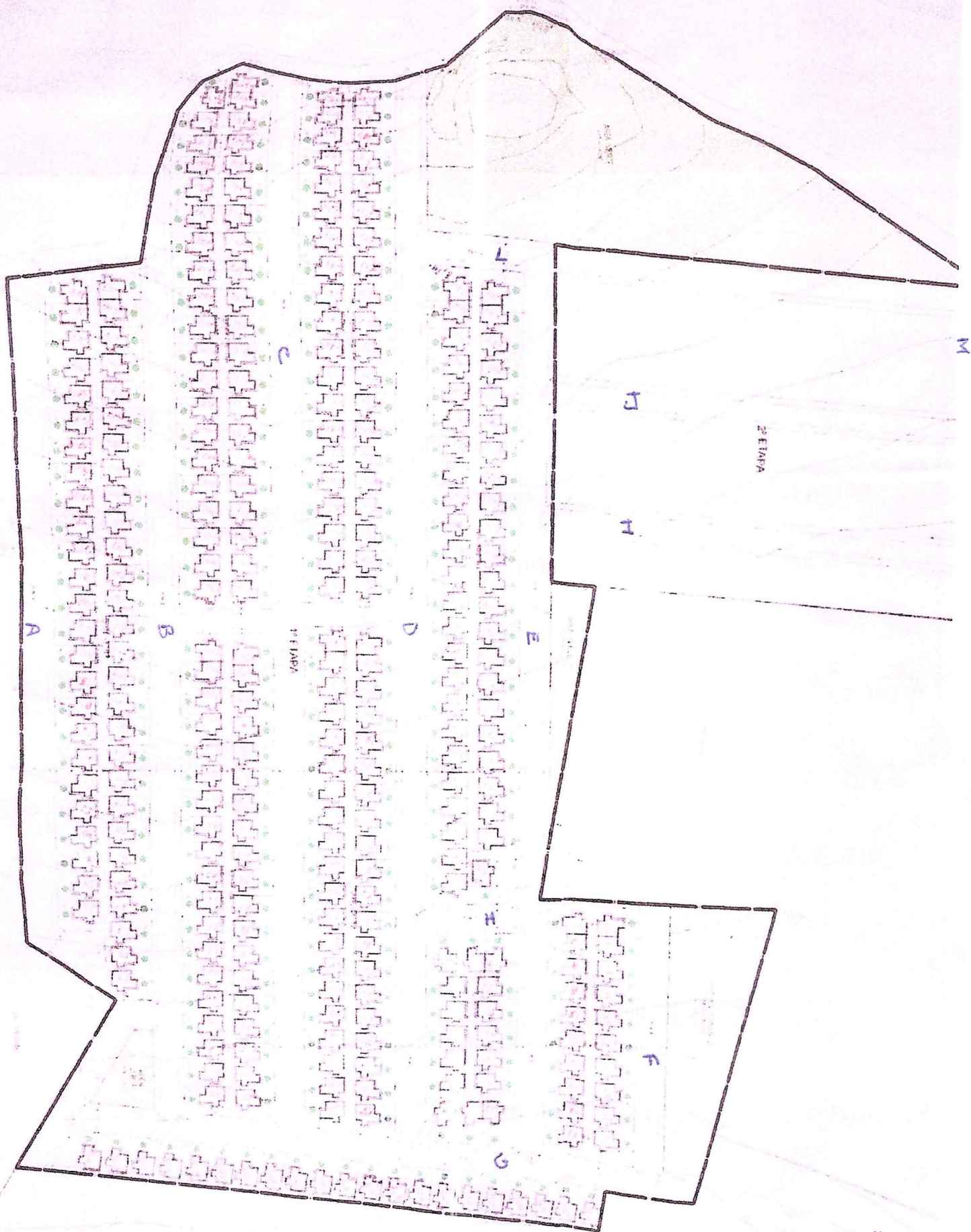
ISENTO DE EMOLUMENTOS.



O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Data e local: ARACAJU, SE, 11 de Setembro de 2014.

Alaci do Carmo
Assinatura do Oficial

CARTURIO DO 2º OFÍCIO
Alaci do Carmo
Escrevente



M

22 E IAPA

H

H

E

D

C

B

A

G

22 E IAPA